



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 019 de 29 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=256





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 019 de 29 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO: EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=256





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 019 de 29 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EDITAL -

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25 DE MARÇO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu torna público a **prorrogação** das inscrições e divulgação de **CORREÇÃO** dos Anexos referente ao Processo Seletivo Simplificado, a equipe de comissão de avaliação comunica alteração no instrumento convocatório:

1. **Ficam prorrogadas** as inscrições e envio de currículos e demais documentos do processo seletivo simplificado **até o dia 05 de abril de 2021.**

2. O subitem 1.8 do item 1, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.8 A contratação temporária terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2021.

3. O subitem 3.1 do item 3, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Análise de títulos e experiência, com pontuação máxima de até 100 (cem) pontos.

4. Os subitens 5.1, 5.2 e 5.4 do item 5, passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1 O envio dos currículos e documentações comprobatórias deverão ser encaminhadas via endereço eletrônico (digitalizados) ou encaminhados por envelope devidamente identificado, diretamente às Secretarias Municipais, conforme item 1.7.

5.2 O período de entrega dos currículos em formato impresso compreenderá de 26 de março de 2021 a dia 05 de abril de 2021, no horário de 08:30h às 12:00h. O envio da documentação em formato eletrônico poderá ser realizado até às 23:59h do dia 05 de abril de 2021, através dos seguintes e-mails:

seletivoburiticupuadm2021@mail.com

seletivoburiticupueducacao@gmail.com

seletivoburiticupuassistencia@gmail.com

seletivoburiticupusaude2021@gmail.com <mailto:seletivoburiticupusaude2021

@gmail.com> seletivoburiticupipsemb@gmail.com

seletivoburiticupusaae@gmail.com

5.4 Os servidores responsáveis para atuar nas Secretarias Municipais apenas receberam os documentos em envelopes lacrados e identificados.

5. O subitem 9.1 do item 9, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 No prazo de até 05 (cinco) dias, após o encerramento das inscrições.

6. Os subitens 10.3, 10.4 e 10.5 do item 10, passam a vigorar com a seguinte redação:

10.3 O Departamento de Recursos Humanos não expedirá certidões de Tempo de Serviço.

10.4 As informações contidas no arquivo de Tempo de Serviço, serão inseridas pelo RH do Município, para efeito de AVALIAÇÃO de cada candidato se assim necessário.

10.5 A inserção de informação falsa em qualquer documentação causará a imediata desclassificação do candidato.

7. O item 15.5 do item 15, passa a vigorar com a seguinte redação:

15.5 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas expectativa de direito a contratação temporária, considerando que as vagas compõem cadastro de reserva, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Municipal.

8. Segue **CORREÇÃO** e alteração no **QUADRO DE VAGAS** em anexo:

Buriticupu- MA, 29 de março de 2021

Leuciete da Silva Sousa

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 148/2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=256





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 019 de 29 de Março de 2021

ERRATA AO ANEXO I DO EDITAL

QUADRO DOS CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	CARGA HORARIA
ADMINISTRADOR	05	40H
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	40H
AGENTE MEIO AMBIENTE	05	40H
AGENTE DE TRÂNSITO	05	40H
AGENTE TRIBUTÁRIO	05	40H
AGENTE DE ALMOXARIFADO	05	40H
A.O.S.D.	70	40H
A.O.S.D. - VIGIA	70	40H
ASSISTENTE SOCIAL	02	40H
BIÓLOGO	02	40H
BOMBEIRO CIVIL	15	40H
CARPINTEIRO	03	40H
CHA VEIRO	01	20H
CHEFE DE COZINHA	02	40H
COPEIRA(O)	03	40H
COVEIRO	08	40H
COSTUREIRA	02	40H
DESIGNER GRÁFICO	05	40H
EDUCADOR FÍSICA	03	20H
ELETRICISTA	02	40H
ENCANADOR	03	40H
ENGENHEIRO AGRÍCOLA	02	40H
ENGENHEIRO AMBIENTAL	02	40H
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	01	40H
ENGENHEIRO FLORESTAL	02	40H
ENGENHEIRO CIVIL	03	40H
FOTÓGRAFO	02	40H
JARDINEIRO	02	40H
JORNALISTA	02	40H
MECÂNICO	03	40H
OPERADOR DE ROÇADEIRA	06	40H
PEDREIRO	04	40H
PINTOR	04	40H
SERRALHEIRO	02	40H
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	04	40H
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	03	40H
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	05	40H
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04	40H
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	06	40H
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05	40H
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	05	40H
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA		
FUNÇÃO	QUANT. PREVISTA	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	40H
AGENTE DE ALMOXARIFADO	01	40H
AUXILIAR DE CUIDADOR	05	40H

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=256





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 019 de 29 de Março de 2021

A.O.S.D.	15	40H
A.O.S.D. - VIGIA	15	40H
ASSISTENTE SOCIAL	20	30H
AUXILIAR JURÍDICO	02	40H
CUIDADOR	05	40H
EDUCADOR FISICO	02	40H
ENTREVISTADOR	10	40H
FACILITADOR SOCIAL	10	40H
MOTORISTA	05	40H
NUTRICIONISTA	03	30H
ORIENTADOR SOCIAL	20	40H
PSICÓLOGO	05	40H
PEDAGOGO	01	40H
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	08	40H
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05	40H
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	02	40H

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO /NOMENCLATURA	QUANTIDADE PREVISTA	CARGA HORARIA
ASSISTENTE SOCIAL	03	30H
ANALISTA DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	02	40H
AGENTE ADMINISTRATIVO	55	40H
AGENTE DE PORTARIA	25	40H
AGENTE DE ALMOXARIFADO	02	40H
A.O.S.D.	200	40H
A.O.S.D. - VIGIA	203	40H
CUIDADORES AEE	70	20H
DIRETOR GERAL DE PÓLO	06	20H
ELETRICISTA	04	40H
ENCANADOR	06	40H
FONOAUDIÓLOGO	03	30H
JARDINEIRO	04	40H
MARCENEIRO	04	40H
MECÂNICO	06	40H
COZINHEIRO/AOSD	80	40H
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	35	40H
MOTORISTA	05	40H
NUTRICIONISTA	03	40H
OPERADOR DE ROÇADEIRA	10	40H
PEDREIRO	08	40H
PINTOR	06	40H
PROFESSOR INFANTIL	200	20H
PROFESSOR FUNDAMENTAL	635	20H
PROFESSOR AUXILIAR	55	20H
PROFESSOR EJA	50	20H
PROFESSOR EDU. INDÍGENA	16	20H
PSICÓLOGO	03	30H
PSICOPEDAGOGO	03	30H
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	04	40H
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS - EJA I	01	40H
SUPERVISOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	115	40H

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=256





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 019 de 29 de Março de 2021

SUPERVISOR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04	40H
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03	40H
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	02	40H
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (T.I.)	04	40H

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	CARGA HORARIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	40H
AGENTE DE PORTARIA	50	40H
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	10	40H
AGENTE DE ALMOXARIFADO	05	40H
AOSD	45	40H
ASSISTENTE SOCIAL	08	40H
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTARIO	12	40H
ANALISTA TÉCNICO DA SAÚDE	05	40H
BIOMÉDICO	02	40H
BOMBEIRO CIVIL	15	40H
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	01	40H
SUPERVISOR(A) DO RECURSOS HUMANOS	01	40H
SUPERVISOR(A) DA SAÚDE DA MULHER	01	40H
SUPERVISOR(A) DA CENTRAL DE MARÇAO DE CONSULTAS E EXAMES	01	40H
SUPERVISOR(A) DO ALMOXARIFADO	01	40H
SUPERVISOR(A) DA SAÚDE DA CRIANÇA	01	40H
SUPERVISOR DE REABILITAÇÃO	01	40H
DENTISTA	14	30H
FONOAUDIOLOGO	04	30H
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	10	30H
FISIOTERAPEUTA	10	30H
ENFERMEIRO	23	30H
EDUCADOR FISICO	07	30H
GESTOR HOSPITALAR	03	40H
HIGIENIZADOR COVID	15	40H
MÉDICO	40	PLANTÃO
MOTORISTA	15	40H
PSICOLOGO	08	30H
RADIOLOGISTA	01	4H POR DIA
TEC. EM GERÊNCIA EM SAÚDE	23	40H
TEC EM ENFERMAGEM	50	40H
TEC. EM LABORATORIO	08	40H
TEC. EM RADIOLOGIA	12	4H POR DIA
TEC. EM RECURSOS HUMANOS	02	40H
TERAPEUTA OCUPACIONAL	07	30H

IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU		
FUNÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	CARGA HORARIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	40H
A.O.S.D	02	40H
A.O.S.D. - VIGIA	03	40H
COPEIRA	01	40H
MOTORISTA	02	40H
JARDINEIRO	01	40H
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (T.I.)	02	40H

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=256





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 019 de 29 de Março de 2021

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
FUNÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	CARGA HORARIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	40H
A.O.S.D. - VIGIA	03	40H
A.O.S.D	02	40H
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE POÇOS	06	40H
ENGENHEIRO(A) CIVÍL	01	40H
ENCANADOR	05	40H
ELETRICISTA PARA PAINEL DE POÇO	02	40H
GEÓLOGO	01	40H
MOTORISTA	02	40H
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (T.I.)	02	40H

